

ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 153/16**

**(Processo nº 223982012-00)**

(Acórdão nº 26.957, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.993, de 16.10.15)

**De Notificação**, do senhora **Jaqueline de Miranda Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Jaqueline de Miranda Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 154/16**

**(Processo nº 974082010-00)**

(Acórdão nº 26.771, de 19.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.905, de 15.06.15)

**De Notificação**, da senhora **Felisbela Maria Costa Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Felisbela Maria Costa Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 155/16**

**(Processo nº 613982011-00)**

(Acórdão nº 27.191, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

**De Notificação**, do senhor **Antônio Sahid Santos da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Sahid Santos da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 156/16**

**(Processo nº 1194002008-00)**

(Acórdão nº 27.287, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

**De Notificação**, do senhor **Vicente Miranda dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vicente Miranda dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 157/16**

**(Processo nº 560052013-00)**

(Acórdão nº 27.491, de 27.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

**De Notificação**, da senhora **Maria do Socorro Silva Cavalcante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro Silva Cavalcante, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 158/16**

**(Processo nº 053972011-00)**

(Acórdão nº 26.887, de 02.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

**De Notificação**, do senhor **Abrão Corrêa Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Abrão Corrêa Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 69.578,41 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais, e quarenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 43.578,41 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 159/16**

**(Processo nº 162842007-00)**

(Acórdão nº 25.839, de 06.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

**De Notificação**, do senhor **Jamil Assad Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jamil Assad Neto, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bonito**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 704,09 (setecentos e quatro reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 160/16**

**(Processo nº 1144402008-00)**

(Acórdão nº 24.802, de 18.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

**De Notificação**, do senhor **Itamar Cardoso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Itamar Cardoso, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 161/16**

**(Processo nº 1254392009-00)**

(Acórdão nº 25.331, de 26.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

**De Notificação**, do senhor **Ildegarde Barbosa Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ildegarde Barbosa Pereira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 59.364,79 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este

Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 162/16**

**(Processo nº 773982006-00)**

(Acórdão nº 27.579, de 10.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

**De Notificação**, do senhor **Cledson de Souza Leitão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cledson de Souza Leitão, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 163/16**

**(Processo nº 1033982010-00)**

(Acórdão nº 25.703, de 02.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.780, de 02.12.14)

**De Notificação**, da senhora **Patrícia Nahum Benoliel Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Patrícia Nahum Benoliel Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 164/16**

**(Processo nº 722032010-00)**

(Acórdão nº 25.672, de 30.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

**De Notificação**, do senhor **Sei Ohaze**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém-Novo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 165/16**

**(Processo nº 1410142007-00)**

(Acórdão nº 25.106, de 20.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.755, de 24.10.14)

**De Notificação**, da senhora **Thiersi Anne Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Thiersi Anne Reis, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.384,35 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 166/16**

**(Processo nº 410032005-00)**

(Acórdão nº 25.740, de 14.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.784, de 09.12.14)

**De Notificação**, da senhora **Maria José Rodrigues Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria José Rodrigues Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas